ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 080/2019 29 de novembro de 2019

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EDNA LUIZI CORREIA BITTENCOURT PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) DIAS, A PARTIR DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 09 (nove) dias, contados a partir do dia 03 de dezembro de 2019, à servidora Edna Luizi Correia Bittencourt. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 55/2019 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 29 de novembro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró
1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se.